

Artigo para a Conferência Internacional da rede *Global Labour University*:

QUAL CAMINHO? QUAL SAÍDA? DESENVOLVIMENTO GLOBAL: DESAFIOS ÀS ESTRATÉGIAS SINDICAIS. UNICAMP. Campinas, 28-30 de Abril de 2008

**CANAIS DE NEGOCIAÇÃO NO ÂMBITO DO TRABALHO INFORMAL
PRECÁRIO EM DUAS PONTAS DO SETOR TÊXTIL: PRODUÇÃO E
COMERCIALIZAÇÃO**

Autores:

Luciana Itikawa (CESIT/IE-UNICAMP, Brasil) itikawa@usp.br

e João Paulo Cândia Veiga (CAENI/FFLCH-USP, Brasil) candia@usp.br

São Paulo, Abril de 2008

Palavras-chave: canais de negociação, trabalho informal, setor têxtil

Key Words: bargaining channels, informal work, garment sector

Resumo: Duas categorias de trabalhadores informais são emblemáticas sobre como a nova divisão internacional do trabalho traz resultados na precarização da mão-de-obra. Ambas estão no setor têxtil, em pontas opostas da cadeia do vestuário popular: a primeira são os imigrantes sem cidadania, subcontratados na cadeia de produção em oficinas clandestinas; e a segunda, são os comerciantes de rua, na ponta da cadeia de comercialização. A forma como o setor têxtil desdobra-se no capitalismo periférico revela as complexidades e ambivalências da reestruturação da produção e do emprego em todo o mundo. Na cadeia de produção existe, de um lado, inserção em redes internacionais em busca por inovação tecnológica e estilo; de outro, regime de trabalho análogo à escravidão em oficinas clandestinas. Na cadeia de comercialização, as mercadorias vendidas nas ruas reproduzem padrões de consumo dos países centrais, mas são resultado seja da produção nas mesmas oficinas clandestinas, quanto provenientes de rotas internacionais de contrabando e pirataria. A desregulação pública e a conseqüente precarização do trabalho estão entre as principais deficiências do trabalho informal, mas é a fragilidade da organização sindical que seguramente contribui para dificultar a superação do déficit em direitos. É importante considerar que ambas as categorias de trabalhadores informais não dependem somente de canais de negociação bilaterais entre trabalhadores e Poder Público ou empresas, mas de um desenho institucional que tenha como pressuposto a inclusão desses trabalhadores em outros canais com agenda a ser compartilhada.

Abstract:

1. INTRODUÇÃO:

O trabalho informal precário no setor têxtil em duas pontas da cadeia: os trabalhadores subcontratados e os comerciantes de rua

O presente artigo busca explorar o tema da necessidade de canais de negociação como instrumento de conquista por direitos, severamente deficitários no âmbito dos trabalhadores informais. Duas categorias de trabalhadores aqui focadas estão inseridas em pontas opostas do setor têxtil: uma, presente na produção subcontratada do vestuário em oficinas clandestinas; e na outra ponta, na comercialização de mercadorias em espaços públicos.

A escolha pelas duas categorias não é acidental, uma vez que ambas estão concentradas na região central do município de São Paulo; compartilham a inserção dentro da cadeia do vestuário popular; bem como estão igualmente em condições insalubres e precárias de trabalho. Localmente, as duas atividades se organizam no território seguindo a lógica das “economias de aglomeração”, que tem no setor têxtil uma expressão muito nítida no Centro de São Paulo.

Nesse sentido, o foco no setor têxtil não é por acaso – este possui contrastes que revelam complexidades e ambivalências do capitalismo na periferia. Na cadeia de produção existe, de um lado, inserção em redes internacionais em busca por inovação tecnológica e estilo; de outro, regime de trabalho análogo à escravidão em oficinas clandestinas¹. Na cadeia de comercialização, as mercadorias vendidas nas ruas reproduzem padrões de consumo dos países centrais, mas são resultado seja da produção nas mesmas oficinas clandestinas, quanto provenientes de rotas internacionais de contrabando e pirataria.

É no Centro do município de São Paulo, particularmente no bairro do Bom Retiro, que este setor vem surpreendendo pela configuração de redes sociais que têm introduzido importantes inovações e proporcionado intenso dinamismo na indústria do vestuário e confecção da região metropolitana paulista (KONTIC, 2007). É neste mesmo território, porém, que inúmeras denúncias têm sido largamente publicadas na imprensa sobre a existência de trabalhadores com cidadania irregular, em regime de intensa exploração de mão-de-obra, e em locais que combinam oficinas e moradias clandestinas.

Entendemos que este tema está dentro de ambos os desafios postos por esta conferência internacional por duas razões: em primeiro lugar, porque as duas categorias de trabalhadores em questão são resultado da combinação de heranças históricas do regime de subordinação capitalista, com a inserção nas cadeias produtivas globais.

Segundo, porque é um grande desafio para o movimento sindical procurar instrumentos de barganha política inovadores no contexto do trabalho informal nas instâncias locais e nacionais, bem como buscar novas formas de cooperação internacionais entre governos, sindicatos e órgãos multi-laterais.

A internacionalização dos mercados acarretou um fracionamento da cadeia produtiva². Ao contrário da sociedade salarial constituída nas economias centrais, perpetuou-

¹ Denomina-se oficina clandestina aquela que, ao não obedecer às normas municipais de estabelecimento produtivo ou comercial e à legislação trabalhista federal, não possui nenhum tipo de registro frente ao Poder Público.

² Sobre a noção de cadeias de produção, ver DUPAS (2004).

se no Brasil uma diversidade de ocupações não assalariadas e não reguladas. Sobre as cadeias produtivas, devemos mencionar que a experiência de conformação de cadeias mais competitivas e flexíveis nos países desenvolvidos, foi o de encadeamentos virtuosos por meio da organização da produção e do trabalho. Entretanto, em países do capitalismo periférico o que se deu foi uma “flexibilização rudimentar”, ou seja, estratégias de redução de custos por meio da precarização do trabalho (BESSA, 2003; MARREY, 2004).

A descentralização da produção em escala mundial, portanto, não rebateu na replicação da proteção social existente aos trabalhadores das matrizes de empresas dos países centrais. Ao contrário, empresas transnacionais que possuem filiais especializadas pelo mundo se associam a unidades menores terceirizadas, onde prevalecem relações informais de trabalho (POCHMANN, 2004). Nesse sentido, a informalidade desafia o discurso sobre o caráter progressista do capitalismo na medida em que exclui considerável parcela da força de trabalho dos benefícios sociais da acumulação de capital.

A informalidade brasileira não é um fenômeno novo. Francisco de Oliveira (2003) afirma que o Brasil sempre foi uma “exceção permanente do capitalismo”: condições como “pleno emprego”, universalização dos direitos trabalhistas e acesso formal às infra-estruturas urbanas não foram amplamente ofertados. É um país periférico onde a desigualdade produzida pelo desenvolvimento capitalista não foi contida por mecanismos eficientes de regulação pública.

A novidade que se apresenta no âmbito da informalidade no Brasil, como hoje é entendida, é que ela caracteriza-se pela convivência entre as formas do atraso e estruturas globalizadas ao longo das cadeias de produção e comercialização (CACCIAMALI, 2002a; 2002b). É realidade em pelo menos duas pontas do setor têxtil a sobreposição entre estruturas arcaicas de exploração de mão-de-obra convivendo com arranjos internacionais em busca por inovação tecnológica. Marta Nehring de forma emblemática registrou esse aspecto em seu documentário “A Moda do Centro” no Bom Retiro: é “a junção da revolução industrial da Inglaterra do séc. XVIII com a hipermodernidade e a globalização” (CIÊNCIAS sociais..., 2004).

Aos novos formatos da informalidade brasileira adiciona-se outro componente agravante: o trabalho pelos imigrantes sem cidadania, na sua maioria como costureiros em oficinas de confecção. Motivados pela inserção ocupacional, escassa principalmente nos países fronteiriços ao Brasil, esses trabalhadores sujeitam-se primeiro ao tráfico humano (coerção, confinamento, etc.), para depois subordinarem-se à exploração e abuso da mão-de-obra nas oficinas clandestinas (AZEVEDO & CACCIAMALI, 2006).

A desregulação pública e a conseqüente precarização do trabalho estão entre as principais deficiências do trabalho informal, mas é a fragilidade da organização sindical que seguramente contribui para dificultar a superação do déficit em direitos (KREIN & PRONI, 2008). É sobre a importância da barganha política no âmbito dos trabalhadores informais que este artigo quer tratar. A interlocução, deliberação ou negociação é fundamental, porque a demanda por direitos é uma conquista sobretudo política, e deve ser negociada de forma transparente e ampla.

O setor informal compreende os assalariados com ou sem registro em carteira, autônomos, trabalhadores familiares, domésticos e empregadores de unidades informais. Apesar das estatísticas deste setor no Brasil serem levantadas por diferentes metodologias

pelo IBGE e SEADE, acredita-se que existam 54,9% dos trabalhadores brasileiros operando na informalidade (DUPAS, 2004).

O trabalhadores subcontratados em oficinas clandestinas, entretanto, dificilmente poderiam encaixar-se exatamente nas categorias supracitadas. Existem casos onde eles são assalariados sem registro, trabalhadores familiares sem remuneração, ou até mesmo como empregadores. Neste último caso, trabalhadores imigrantes regularizados subjagam outros recém-chegados sem cidadania.

Neste texto destacamos, dentro da categoria trabalhadores autônomos, os comerciantes de rua que são recorrentemente associados ao setor informal, por serem mais visíveis nos espaços públicos urbanos e também pelos constantes conflitos com as autoridades locais.

A primeira categoria (trabalhadores imigrantes sem cidadania subcontratados em oficinas clandestinas) e a segunda (comerciantes de rua) estão submetidas em condições igualmente predatórias no mercado de trabalho. As duas exercem suas atividades em regimes de intensa exploração da mão-de-obra – jornadas de trabalho estafantes, ausência de proteção social, deficiências na negociação coletiva, insegurança nos rendimentos etc. Ambas também não contribuem para um sistema produtivo doméstico satisfatório que faça diferença numa comparação internacional: não possuem alto valor agregado, bem como são baixos em densidade de tecnologia. As mercadorias produzidas ou vendidas no setor têxtil são apenas para consumo interno pela camada de baixo poder aquisitivo.

A iniciativa de investigação destas duas categorias de trabalhadores informais é baseada nos resultados de Itikawa (2006a), que levantou a existência de correlação entre as mercadorias produzidas nas oficinas clandestinas com a comercialização nos espaços públicos. Cabe aqui, portanto, levantar um possível elo de cooperação e articulação na cadeia do vestuário popular, bem como nos canais de negociação coletiva.

Em relação aos trabalhadores informais subcontratados, o Instituto Observatório Social realizou uma pesquisa em 2006 sobre as cadeias de produção no setor têxtil de algumas multinacionais no Município de São Paulo. Inúmeros são os expedientes de algumas delas para conseguir vantagens comparativas em algum trecho da sua cadeia de produção, distribuição e comercialização, que rebatem na redução do custo da mão-de-obra. (CASARA, 2006)

A forma como o trabalho informal subcontratado se desdobra no setor têxtil revela também as diferentes trajetórias de antigos e recentes imigrantes, bem como suas respectivas inserções na cadeia de produção e comercialização. Os bolivianos, imigrantes recentes, trabalham na ponta das cadeias de produção em regimes próximos à escravidão. Os coreanos, cuja imigração se estende há pelo menos duas décadas, reproduzem sobre os bolivianos as condições análogas que passaram quando chegaram no Brasil, segundo levantou Nehring.

Grande parte dos trabalhadores bolivianos em questão não existe nos registros de imigração. Xavier e Cymbalista (2007) iniciaram uma análise sobre o padrão de territorialidade dos bolivianos no Município de São Paulo, também confirmada por uma pequena, e importante, bibliografia encontrada sobre o assunto. Eles formam pequenos grupos que são instalados em pequenas malharias clandestinas instaladas em alguns pontos da cidade, principalmente na região central - no Brás, Pari, Barra Funda e, também, em alguns distritos da zona leste, como Cidade Tiradentes (CASARA, 2006; SILVA, 2007; TELLES, 2007; XAVIER et al., 2007).

O jornal Folha de São Paulo (17 HORAS de trabalho..., 2007) e Silva (2007) argumentam que as lideranças políticas da comunidade dos bolivianos representam também um papel de intermediários no agenciamento da mão-de-obra das oficinas. Esse dado é significativo para o entendimento da multiplicação das oportunidades aos novíssimos imigrantes ilegais, porém, sem o rebatimento na conquista de direitos.

O Centro de Apoio ao Migrante calcula 100 mil bolivianos irregulares morando no Estado de São Paulo. Cláudio Ferreira Silva levantou que 63% deles trabalham em confecções com salários de até R\$1.000,00, que é descontado devido às despesas com aluguel, alimentação e infra-estrutura do espaço de trabalho-moradia. Paulo Illes, do Centro de Apoio ao Migrante, afirma que os bolivianos cumprem jornadas de até 18 horas, recebem centavos por peça e são submetidos a condições desumanas no trabalho (MAIORIA dos imigrantes bolivianos..., 2007). Em torno de 1.500 bolivianos chegam por mês, segundo levantou o jornal Folha de São Paulo (ATÉ 1.500 bolivianos..., 2007).

Os comerciantes de rua, por sua vez, ocupam os espaços públicos dos locais de maior trânsito de pedestres no Centro de São Paulo. Esses pedestres em geral, são pessoas em conexão ao longo da concentrada malha de transporte coletivo, à procura dos serviços públicos, ou ainda como consumidores do comércio especializado dos eixos de varejo e atacado. Portanto, a conexão com os fluxos e atividades urbanos é fundamental para a formulação de políticas públicas includentes (ITIKAWA, 2004).

A Prefeitura de São Paulo acredita que existiam em torno de 10 a 15 mil comerciantes de rua na Subprefeitura Sé, em 2006. Porém, destes apenas 1.244 conseguiram o Termo de Permissão de Uso (TPU) no começo de 2003, número reduzido para 954 em 2006. Conseqüentemente, em torno de 90% trabalhavam ilegalmente (ITIKAWA, 2006a). Outra estimativa mais abrangente, baseada em dados da Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED), apontou que existiam em 2001 em torno de 73 mil comerciantes de rua no Município de São Paulo (PAMPLONA, 2004).

Na década passada, houve uma razoável queda de empregos formais no Centro, de acordo com o Cadastro de Estabelecimentos Empregadores: entre 1992 e 2000 o Centro perdeu cerca de 108.572 empregos formais. Na região central de um modo geral, prevalecem as atividades de menor valor agregado e com menor qualificação (AMITRANO, 2004). Na Sé a situação parece mais grave, uma vez que houve uma perda líquida de 22% dos empregos formais. Apesar das perdas significativas, o comércio e os serviços ainda são fortemente empregadores em relação aos demais distritos do Centro Expandido.

Os setores atacadistas e varejistas do comércio ligados ao setor têxtil com ocupação secular no Centro, ainda se configuram como um importante pólo regional, nacional e até internacional. A região central concentra importantes segmentos da cadeia de produção e distribuição do setor têxtil-vestuário, em especial a região da rua 25 de Março e do Bom Retiro (KONTIC, 2007).

O setor informal, nesse sentido, estaria correspondendo à demanda por mão-de-obra nestas duas atividades dinâmicas. Provavelmente, a correlação entre as maneiras informais de produzir e vender impede que a redução da precariedade ocorra por um movimento espontâneo do mercado.

A lógica expropriativa no trabalho informal precário: intermediação econômica e política

A intermediação econômica e política é fator preponderante para o isolamento dos trabalhadores informais das esferas de barganha política. Em ambas as categorias, a deficiência ou inexistência de canais de negociação de direitos propicia a existência de figuras que enxergam lucratividade política e econômica dentro do setor informal. Neste contexto onde a representatividade é escassa ou ausente, prevalece a intermediação expropriativa de mão-de-obra ou a manutenção de relações arcaicas de acesso aos direitos.

Um dos grandes desafios para enfrentar a utilização viciosa dos velhos instrumentos arcaicos que permitem o acesso apenas mediante relações de privilégio, segundo Telles (2001), é reverter essa atual e perversa “demolição das mediações políticas e referências públicas”, ou seja, desparticularizar as esferas de acesso à cidadania, onde o particular é referência para legitimação dos direitos. A persistência de tais estruturas anacrônicas no país só pode ser explicada porque estão fortemente imbricadas nas engrenagens de produção da riqueza e do poder internos (BOSI, 1995; FURTADO, 1989; SCHWARZ, 2000).

A precariedade vivida por estas duas categorias de trabalhadores informais está além dos riscos inerentes à atividade na informalidade – como, por exemplo, ausência de regulação e desproteção social. Estão vulneráveis, por exemplo, às arbitrariedades do tráfico humano e exploração da mão-de-obra, como é o caso dos subcontratados; ou para os comerciantes de rua, ao clientelismo e corrupção.

No caso dos subcontratados, os intermediários são os agenciadores de imigrantes irregulares, os chamados “gatos”, que atuam na composição da força de trabalho nas linhas de produção na ponta da cadeia (CASARA, 2006). Tais relações na informalidade são permeadas por desigual peso entre direitos e deveres³, uma vez que a ausência de cidadania é pretexto para a exploração arbitrária da mão-de-obra. Ao chegarem já endividados ao Brasil, são obrigados a subordinar-se em regimes de trabalho análogos à escravidão (SECRETARIA vai compor ..., 2007).

No caso do comércio informal de rua, a licença municipal para o exercício da atividade é negociada como mercadoria política. A investigação da Ouvidoria do Município de São Paulo em 2002 apontou que a intermediação era feita não só por um parlamentar, mas também por algumas lideranças dos próprios trabalhadores. Como o número de licenças é incipiente, os poucos que têm acesso constroem a comunicação entre trabalhadores e governo, por meio de relações clientelistas (ITIKAWA, 2006b).

Quando esgotam as possibilidades de posse das licenças por meio de relações clientelistas, existe a alternativa de permanência clandestina no espaço público por meio do pagamento de propina aos responsáveis pela fiscalização. De acordo com levantamento realizado pela Ouvidoria do município de São Paulo, cerca de R\$1 milhão eram extorquidos por mês em 2002 de comerciantes de rua sem licença pelos agentes fiscais no Centro de São Paulo. A soma não só impressiona pela dimensão dos recursos desviados, como pela consciência de que estes recursos poderiam ser investidos em benefício dos próprios trabalhadores (ITIKAWA, 2006b).

Três Comissões Parlamentares de Inquérito do comércio de rua no município de São Paulo (1991, 1995, 1999) não foram suficientes para extinguir a corrupção e o clientelismo

³ A passagem pela fronteira pode ser montada por agências de viagem ou atravessadores, podendo contar com o apoio de familiares. Normalmente, a ausência de visto dos imigrantes obriga a subordinação a esquemas de servidão por dívida, coerção e confinamento sob ameaças de denúncia e deportação (AZEVEDO & CACCIAMALI, 2006)

como exploração dos trabalhadores sem licença municipal. Em 2006 ainda haviam testemunhos das lideranças de trabalhadores sobre a continuidade da corrupção no Centro de São Paulo (ITIKAWA, 2006b).

A necessidade do protagonismo na voz e na negociação

Objetiva-se nesse texto avaliar a capacidade institucional de grupos marginalizados se fazerem protagonistas em busca de novas formas de representação política. Para superar a ausência ou fragilidade de canais de negociação, seria importante considerar que eles não dependem somente de canais bilaterais entre trabalhadores e Poder Público ou empresas, mas de um desenho institucional que tenha como pressuposto a inclusão desses trabalhadores em outros canais de negociação com agenda a ser compartilhada⁴.

A inserção dos trabalhadores informais nas esferas de barganha parece fundamental em um contexto de razoável irregularidade entre os países no que se refere à proteção social, qualidade do ambiente de trabalho e normas de segurança e saúde dos trabalhadores e consumidores⁵. Nesse sentido, espera-se que futuramente os acordos comerciais internacionais possam estar subordinados à qualificação do trabalho informal em toda extensão das cadeia de produção, distribuição e comercialização, uma vez que ela rebaterá positivamente em ambos os países envolvidos.

O primeiro obstáculo à instituição de canais de negociação no âmbito dos trabalhadores informais é ausência de um interlocutor específico para barganhar direitos. No caso dos subcontratados, na maioria dos casos há muitos intermediários na cadeia produtiva que dificulta a identificação do empregador responsável. Em relação aos comerciantes de rua, não há uma separação clara entre venda e propriedade do negócio. Identificar, portanto, aqueles aos quais se deve negociar direitos é uma tarefa complexa.

Não se trata de identificar os agentes ou instâncias que neguem seus direitos, mas sobretudo, assinalar quais seriam as estruturas ou instituições com os quais estes direitos poderiam ser negociados. Na medida em que as cadeias de produção e comercialização não são mais centralizadas em uma figura jurídica, seria necessário identificar quais são as redes ou mecanismos de controle sobre os direitos a serem negociados.

Para a Streetnet, organismo multi-lateral que congrega diversos sindicatos e associações de trabalhadores informais, para cada problema é construída uma demanda específica onde é identificado um ou mais “sócios de negociação” adequados e as possíveis autoridades pertinentes interlocutoras (HORN, 2005). Um “sócio de negociação” é um representante demandante por direitos, mas não necessariamente no mesmo âmbito do setor informal; pode, por exemplo, ser do movimento de moradia, de direitos humanos, etc.

Além disso, para cada demanda, é necessário determinar qual o nível de negociação mais apropriado, se em escala local, estadual ou federal. Além dos “sócios de negociação”,

⁴ O maior desafio em negociações multi-laterais é fazer com que diversas associações coloquem de lado suas diferenças para poderem negociar conjuntamente. Catadores de material reciclável avançaram consideravelmente na conquista de créditos nas suas cadeias produtivas. A Central de movimentos populares de São Paulo, através do movimento de moradia conseguiu linha de crédito para a execução de habitação popular. As experiências de Orçamento Participativo em alguns municípios brasileiros poderiam avançar na inclusão de projetos de empreendimentos para a economia popular.

⁵ O caso da multinacional Mattel é emblemática do ponto de vista das diferenças de atendimentos das regulações entre diferentes países. As normas de segurança e saúde dos países onde são comercializados, por exemplo Brasil, EUA, etc. não correspondem às normas nos países de produção – China, Taiwan, etc.

podem ser identificados os aliados potenciais para cooperação nos canais de barganha, como por exemplo, organismos não-governamentais, multi-laterais, universidades, lideranças comunitárias, etc., conforme veremos adiante.

O segundo e principal obstáculo é a impossibilidade da negociação se dar nos mesmos termos da pressão em massa de trabalhadores, indiscutivelmente mais contundente pela visibilidade em larga escala que tal instrumento de negociação atinge. Como na maioria dos casos predomina a fragmentação das lideranças de trabalhadores informais, agregar grandes quantidades é uma tarefa desafiadora. As estratégias de recrutamento de trabalhadores informais estão relatadas no item “desafios aos sindicatos”, a partir da experiência exitosa da associação de mulheres trabalhadoras informais na Índia, SEWA.

O terceiro obstáculo é que a medida de inserção ocupacional e integração nas oficinas é a produtividade, ou seja, a adequação às metas exigidas pelo subcontratante ou lojista. Dentro dessa lógica, a ineficiência dentro da oficina deve ser resolvida, normalmente pelos próprios companheiros ou supervisores até o limite da expulsão de um trabalhador. Para Mello e Silva (2007), não há uma cooperação de classe entre os membros da célula de produção, mas sim uma mera reorganização do lay-out fora da linha de produção tradicional, sem o bônus e o ônus que tal inserção produzia. Para extrair flexibilidade do sistema, o tipo de trabalho coletivo produzido nesse regime de empreitada não possui o ideal do trabalho em grupo.

A reestruturação produtiva não extinguiu as formas de controle sobre os trabalhadores. Se antes havia uma hierarquia e um poder disciplinador das chefias nas plantas industriais únicas, a fragmentação e descentralização das cadeias de produção e comercialização exercem diferentes controles sobre os trabalhadores. Segundo Chen (2002), há mecanismos intermediários e indiretos de controle e exploração: preço, tempo, demanda, permissão da atividade ou mercadoria, regulação nos espaços urbanos de trabalho, etc. Sobre isso, trataremos no item “desafios aos sindicatos”.

Esse tipo de organização em oficinas de costura que são subcontratadas por lojistas traz um agravante: a identidade salarial de classe é substituída pela racionalidade da competição, que Mello e Silva denomina como “totalitarismo do coletivo”, ou seja, controle visual do grupo, contabilidade ostensiva e individualização das relações de trabalho. Tal dinâmica de relações é anti-sindical porque a racionalidade técnica se superpõe às razões de contestação (MELLO E SILVA, 2007).

O quarto obstáculo é de natureza cultural. Elos de subordinação comunal étnica são mais fortes que a solidariedade de classe entre os trabalhadores informais, daí a dificuldade deles enxergarem benefícios na vinculação às entidades representativas de classe. O associativismo passa antes por códigos de aceitação da comunidade, cujos conflitos são discutidos internamente (AZEVEDO & CACCIAMALI, 2006).

Sobre esses dois últimos obstáculos é legítimo destacar a experiência da associação SEWA (Self-Employed Women’s Association), há 30 anos coordenada por Ela Bhatt. Para além das especificidades do êxito desta associação, é necessário ressaltar que a dimensão que esta alcançou em números (mais de 1 milhão em meio de mulheres atendidas atualmente) foi fator fundamental para exercer pressão efetiva para negociar direitos.

Tal experiência contraria a premissa da dificuldade de associativismo no setor informal, na medida em que esta associação se tornou o sindicato mais poderoso da província de Gujarat, na Índia. Ao adquirir considerável poder de barganha, conseguiram agregar

benefícios às suas associadas – seguro médico, aconselhamento jurídico, etc, bem como outros avanços em direitos.

Entre esses avanços, em 1986, SEWA conseguiu exigir dos subcontratantes uma renda mínima para as trabalhadoras e proteção social (saúde, creche, bolsas de estudo para os filhos das trabalhadoras). Além disso, conquistaram no Parlamento nacional uma lei de microcrédito que leva em conta as exigências específicas e o combate a ação de agiotas disfarçados em falsas organizações de crédito (CHEN et al., 2006).

2. CONTEXTO POLÍTICO, FORMATOS, EXPERIÊNCIAS E DESAFIOS PARA OS CANAIS DE NEGOCIAÇÃO

Fragilidade na sustentabilidade ou inexistência de canais de negociação

São inúmeros os fatores que ocasionam a fragilidade ou inexistência de canais de negociação no âmbito do setor informal. Em primeiro lugar, há razões orgânicas dentro da lógica excludente de determinados grupos sociais nas esferas públicas de negociação – seja para expulsar indiscriminadamente, como para manter relações corruptas ou clientelistas, conforme demonstramos anteriormente.

Em segundo lugar, a Constituição é genérica quando prevê direitos a todos os cidadãos, uma vez que os mecanismos de proteção aos trabalhadores não são estendidos aos trabalhadores informais. Existe uma ausência de marco jurídico federal que culmina na não institucionalização de foros para deliberação e negociação no âmbito da informalidade.

Em terceiro lugar, há uma grande dificuldade na sustentabilidade das associações e sindicatos de trabalhadores, devido às muitas limitações estruturais: dificuldade de financiamento a partir das contribuições dos associados e de acesso aos fundos previstos em lei; ineficácia no encaminhamento das demandas internas; insegurança na eleição dos seus representantes; inconstância dos líderes e dos seus membros; tributação inadequada e empecilhos burocráticos nas instâncias municipais e federais.

Por último, devido à não regulamentação dos canais participativos, não existe a garantia da regularidade das reuniões e aplicação das decisões negociadas, conforme demonstraremos a seguir na experiência das Comissões Permanentes de Ambulantes (CPAs) no Município de São Paulo. A representatividade é muito comprometida: no Centro de São Paulo, por exemplo, apenas 10% dos trabalhadores que possuem licença possuem representantes com assento nas reuniões das CPAs. Além disso, as políticas oscilam de acordo com os diferentes mandatos de prefeitos.

Arranjo institucional, atribuições e objetos de negociação possíveis

ARRANJOS INSTITUCIONAIS E FORMATOS POSSÍVEIS

Os arranjos institucionais devem ser acordados de acordo com a dimensão dos conflitos, da natureza e da distribuição territorial das suas lideranças. Podem ser desenhadas diferentes instâncias de interlocução bilaterais ou multi-laterais. Além disso, os canais podem estar centralizados ou descentralizados no aparelho do Estado, porém, submetidos a mediação

do Poder Público. É necessário também verificar eventuais sobreposições de atribuições ou redundâncias nas negociações que resultem em regras contraditórias ou conflitantes.

ATRIBUIÇÕES E OBJETOS DE NEGOCIAÇÃO

Diferentes atribuições serão desenhadas respectivamente ao grau de interlocução desejado. É importante salientar que a restrição em canais apenas deliberativos não é desejável porque restringe a amplitude no avanço e conquista por direitos. É fundamental que os trabalhadores possam ter acesso às informações sobre os programas governamentais; serem informados sobre as possibilidades de formular propostas e projetos; serem interlocutores sobre os regimes de concessão dos seus registros; bem como negociar proteção social.

Em relação às demandas específicas dos trabalhadores subcontratados é necessária a negociação de preços e custos dos produtos de seu trabalho; oportunidades de mercado; créditos privados ou públicos; treinamento para as novas tecnologias; e segurança nos rendimentos. O estabelecimento de um valor padrão, segundo o procurador regional do trabalho em São Paulo Daniel Gaiotto, é fundamental: quando o valor é muito baixo, alguém está sendo explorado, algum tributo está deixando de ser pago.

Para os comerciantes de rua podem ser negociados: a regulamentação da atividade, do local de trabalho e dos trabalhadores; oportunidades de mercado; impostos e taxas municipais; sistema de registro; e inclusão da atividade na política urbana municipal.

Duas experiências e um projeto de lei no município de São Paulo

A EXPERIÊNCIA DAS COMISSÕES NO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO QUE DELIBERARAM SOBRE A EXPLORAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA IMIGRANTE CLANDESTINA

O ano de 2007 foi marcado por inúmeras denúncias publicadas pela imprensa sobre as condições de trabalho precárias dos imigrantes bolivianos e, especialmente, a forma como o Ministério Público do Trabalho (MPT) de São Paulo encaminhou a questão. O protagonismo do MPT na criação de um fórum de discussões foi fundamental para intransigir com os contextos denunciados nas reportagens e reafirmar os princípios básicos da CLT, congruentes com os conceitos de “trabalho decente” da OIT. A principal delas é intolerância com a disseminação da terceirização como precarização das relações de trabalho no Brasil.

Algumas medidas haviam sido tomadas no final de 2007 com alguns representantes da setor de vestuário popular. Quatro grandes redes de varejo⁶ firmaram com o MPT, por meio da assinatura de TACs (Termo de Ajustamento de Conduta), o compromisso de cancelar pedidos de compra de fornecedores, ou descredenciar confecções que empregam mão-de-obra estrangeira em situação irregular (VAREJO faz acordo..., 2007).

Entretanto, denúncias posteriores publicadas pela imprensa ainda no final do ano de 2007 revelaram a conformação de uma rede complexa de agenciamento internacional de mão-de-obra irregular, bem como o papel das confecções subcontratantes na agudização da exploração. Tais denúncias levaram a criação do fórum em questão para esclarecimento e discussão entre as partes envolvidas na Procuradoria Regional do Trabalho de São Paulo.

⁶ Renner, Marisa, C&A e Riachuelo.

A iniciativa de criação do fórum ocorreu imediatamente depois da prisão, no início de Janeiro de 2008, de alguns representantes da comunidade coreana, que são intermediários na cadeia de produção. Tal conflito se exacerbou com a rápida reação desta comunidade denunciando arbitrariedade e truculência das ações da Polícia Federal. A opção posterior do Poder Público pela discussão, em detrimento do enfrentamento com as partes envolvidas, é objeto da análise a seguir.

Cabe destacar que, apesar de francamente aberto à participação de todas as partes envolvidas – lojistas e as diferentes escalas desta cadeia produtiva, o fórum possui todas as limitações de um canal de participação apenas deliberativo. Entretanto, é um grande avanço, se for considerado que é a primeira vez que os representantes das posições opostas deste conflito têm a oportunidade de dar transparência às respectivas demandas particulares.

Em uma das reuniões, o MPT refutou o frequente relaxamento que muitas relações de trabalho, baseadas na terceirização, adquiriram forma no Brasil. O posicionamento inflexível do MPT contrariou frontalmente alguns argumentos dos lojistas ao se apoiarem na falsa permissividade da legislação trabalhista sobre terceirização.

Para o MPT, a terceirização das atividades ao longo das cadeias internas das empresas, como forma de rebaixamento dos custos, deixou de virar uma exceção e virou regra em muitos setores. A regra é que o empregador realize todas as atividades (produção e/ou prestação de serviço) diretamente por seus empregados. Observada a realidade econômica, mas sem opor à CLT, a jurisprudência trabalhista passou a admitir que as atividades de uma empresa, definidas como atividades-meio, podem ser repassadas a terceiros. Atividades-meio são aquelas que possuem caráter acessório e não estão descritas como o fim social da empresa. Já as atividades-fim são aquelas que estão diretamente relacionadas ao seu objeto social e devem ser executadas por seus empregados contratados.

O MPT ressaltou que os tomadores e prestadores de serviço podem se valer do contrato de empreitada e subempreitada da legislação civil, mas que isso não afasta a responsabilidade relativa aos direitos dos trabalhadores em todos os níveis da cadeia de produção da atividade-fim. Para esclarecer e reafirmar esta posição, desde Janeiro até Abril de 2008, o MPT promoveu reuniões semanais com as partes. Além dos inúmeros desafios pela adequação às normas laborais, somam-se outros conflitos:

- A irregularidade na cidadania dos trabalhadores imigrantes é o principal entrave para o acesso aos benefícios trabalhistas e para a constituição de oficinas regularizadas. O impasse na reformulação do novo Estatuto do Estrangeiro no nível federal ainda não dá perspectivas a curto prazo de integração dos trabalhadores imigrantes no mercado de trabalho brasileiro⁷. A burocracia para aquisição da cidadania permanente é longa e onerosa;
- A combinação em um mesmo local para moradia e trabalho leva a inúmeros problemas de saúde. A intensidade do trabalho, a má alimentação e a insalubridade dá espaço para lesões por esforço repetitivo (LERs), doenças sexualmente transmissíveis, bem como gravidez precoce, etc. Segundo o Posto Municipal de Saúde no bairro do Bom Retiro, o mais grave deles é a disseminação da tuberculose entre os trabalhadores imigrantes irregulares;

⁷ O impasse reside no visto permanente de trabalho para os estrangeiros dentro do Acordo de Livre Residência para Nacionais dos Estados Parte do Mercosul e Associados. Há a proposta de um cronograma de transição: partir de um visto temporário para que eles consigam se firmar como pessoa jurídica, e assim poder montar as oficinas regularizadas até, por fim, esperar pelo visto permanente.

Algumas resoluções importantes foram encaminhadas nesse sentido, que delega responsabilidades para diferentes partes, incluindo o Poder Público:

- Realizar trabalho de pesquisa para identificar os integrantes da cadeia produtiva;
- Conscientizar sobre a responsabilidade de todos os integrantes da cadeia sobre as exigências da legislação trabalhista em vigor⁸, bem como das punições cabíveis;
- Fixar etapas para implementação das regularizações e realizar mutirões em diversas regiões da Grande São Paulo dentro de um prazo objetivo para provisão da cidadania aos estrangeiros bem como de regularização das oficinas clandestinas;
- Estabelecer metas e um cronograma de adequação das oficinas de costura à legislação trabalhista e às posturas municipais. Fixar um prazo razoável para implementar a proibição do tomador terceirizar a atividade-fim;
- Criação da tabela de preços mínimos para a ponta da cadeia de produção;
- Instituir um selo de qualidade para os diversos níveis do setor que integre responsabilidade ambiental e social, dentro dos parâmetros de “trabalho decente” da OIT e da legislação brasileira em vigor.

UMA PRIMEIRA EXPERIÊNCIA DE CANAL DE INTERLOCUÇÃO ENTRE GOVERNO E COMERCIANTES DE RUA: COMISSÃO PERMANENTE DE AMBULANTES, NA GESTÃO LUIZA ERUNDINA (1989-1992)

A prefeita Luiza Erundina (1989-1992) pode ser considerada como um marco na criação e implantação de um canal de negociação permanente com os comerciantes de rua. Além disso, ela rejeitava o uso da repressão e o fato dos comerciantes de rua serem considerados trabalhadores desprovidos de direitos e excluídos de cidadania.

A opção negociação em detrimento da repressão ficava clara em uma fala do então Secretário de Planejamento Paul Singer: “A repressão ao comércio de rua de modo algum impede a privatização do espaço público; apenas a restringe aos grupos aliados e aos encarregados da repressão, que repartem os lucros extraordinários”. (VILLAS-BOAS, 1995)

Era reconhecida que esta disputa pelo espaço público não era manifestada como livre-concorrência e sim através de privilégios dos grupos que detinham maior influência com o poder público. A criação das Comissões Permanentes de Ambulantes (CPAs) contrariava as históricas barganhas clientelistas e quebrava uma das fontes de alimentação da corrupção.

Outro aspecto que merece atenção dessa gestão foi a descentralização das execuções das políticas à cargo das antigas Administrações Regionais (hoje subprefeituras). As reuniões das CPAs aconteciam em cada subprefeitura e as decisões executadas localmente.

A intenção de implementação de um canal democrático não correspondeu às expectativas do Governo e tampouco dos próprios trabalhadores. A hipótese para a fragilidade das CPAs como canal de negociação naquele momento poderia ser explicada pela ausência nos próprios trabalhadores de tradição corporativa que já estava consolidada nos sindicatos dos trabalhadores formais. Além disso, predominava na categoria uma intensa fragmentação de pequenas associações que não possuíam grande representatividade.

⁸ A legislação trabalhista prevê adequação às normas de ambiente de trabalho (alimentação e moradia), salário, jornada de trabalho, registro em carteira de trabalho (CTPS) e das obrigações previdenciárias.

Dessa forma, qualquer resolução que fosse tomada na CPA não era obedecida e legitimada pela maioria dos trabalhadores. Este problema ainda persiste hoje, infelizmente. Além disso, as medidas encontravam uma grande resistência por parte dos setores organizados da sociedade e das diversas instâncias da polícia.

Outro aspecto que atesta a fragilidade das CPAs como canais legítimos de negociação dos comerciantes de rua é a falta de continuidade das políticas ou decisões acordadas. Está previsto no próprio artigo 13 do decreto 42.600/2002 que a CPA deve ser "regrada por regimento interno a ser expedido pela Secretaria das Subprefeituras", ou seja, são vulneráveis às injunções políticas locais e ao sabor das orientações políticas de cada mandato de prefeito.

O PROJETO DE LEI 1017/1997 QUE PREVÊ A CRIAÇÃO DA CONSELHO MUNICIPAL DO COMÉRCIO INFORMAL DE RUA

Uma das propostas discutidas pelo projeto de lei 1017/1997 do então vereador José Martins Cardozo é a criação de uma "Conselho Municipal" para a atividade, constituído por representantes da categoria, Poder Público e sociedade civil.

Há um desequilíbrio nas CPAs hoje atuantes em cada subprefeitura, uma vez que o próprio Poder Público, na forma das diversas instâncias do Executivo Municipal, dos diferentes níveis da Polícia e da sociedade civil possuem maior representação que os próprios trabalhadores. O projeto de lei em questão prevê a eleição de representantes dos trabalhadores no Conselho para evitar a distorção hoje praticada.

A tarefa deste Conselho Municipal proposto por este projeto de lei é ampliar a função propositiva e fiscalizadora, hoje bastante limitada das CPAs. Caberia também a este conselho garantir a isonomia das decisões e dos projetos destinados à atividade; fiscalizar e controlar as arbitrariedades cometidas pelas diversas instâncias do Executivo, Legislativo e Judiciário; definir a aplicação dos recursos de fundos sociais municipais e federais; bem como garantir a continuidade dos projetos e decisões acordadas.

Desafios políticos para sindicatos, associações, governo e organismos multi-laterais

DESAFIOS PARA OS SINDICATOS E ASSOCIAÇÕES DE TRABALHADORES INFORMAIS

Existem diferentes mecanismos de controle diretos ou indiretos que são impostos aos trabalhadores informais que estão além dos benefícios barganhados pelo trabalhador formal. Para Chen (2002), não se trata somente de abolir os mecanismos de controle em direção a uma completa autonomia, mas de endereçar "controles positivos" sobre as estruturas que controlam os benefícios.

Chen distingue, por exemplo, controles internos de controles externos. Segundo a pesquisadora, controle interno refere-se ao controle sobre os mecanismos ou instituições que controlam a atividade-fim (no caso, produção ou venda da peça de roupa): preços de mercado, meios de produção, da matéria-prima, cadeias de distribuição, etc. Controle externo refere-se aos mecanismos que regem aquilo que não está no âmbito da atividade econômica em si, mas permeiam a regulação pela sociedade, pela constituição e pela legislação urbana: proteção social; divisão do trabalho por gênero, casta ou etnia; estratégias de localização e regulação dos espaços de trabalho, etc. (CHEN et al., 2002).

Segundo essa lógica, a condução das associações ou sindicatos passam necessariamente pela reconceitualização das formas de controle que vai além da esfera econômica. Na avaliação de Chen (2002), a condução dos sindicatos passa, sinteticamente, pela avaliação *a priori*: primeiro, dos mecanismos de controle – sistemas, estruturas, natureza e nuances. Em segundo, dos agentes que estão envolvidos: quem garantirá e quais as responsabilidades sobre os direitos negociados.

A experiência da associação de mulheres trabalhadoras no setor informal na Índia, SEWA, pode ser reveladora de uma conduta mais ampla e heterodoxa das práticas sindicais tradicionais. A lógica de atuação desta associação é diversa uma vez que deslocou as negociações da esfera da luta de classes para a conquista ampla e irrestrita de direitos civis, com especial atenção às questões de gênero.

SEWA conseguiu barganhar, por exemplo, a criação de cartões de identidade das trabalhadoras informais da cadeia de produção de fumo. As carteiras de identidade possuem o registro do contratantes para quem elas trabalham e por quanto tempo é o contrato. Com isso, elas conseguem com o governo alguns benefícios trabalhistas: bônus anual e tabela de preços mínimos; bem como acesso a um fundo do sistema de bem estar social governamental.

A experiência da SEWA também pode ser destacada a partir do tipo de mobilização e recrutamento de trabalhadoras de forma descentralizada. Elas criaram uma metodologia que é dividida em 5 etapas:

1. Recrutar possíveis membros para identificar necessidades, restrições, oportunidades e mobilizá-los para as atividades seguintes;
2. Organizar os membros em um ou mais grupos locais – produção e vendas, cooperativas, crédito, comitê de campanha, etc.;
3. Promover e construir lideranças que possam emergir das organizações locais;
4. Treinar e engajar as lideranças para a implementação das atividades de gestão descentralizada da SEWA, seja para as campanhas de divulgação quanto para o treinamento das trabalhadoras;
5. Organizar eleições de representantes entre as lideranças para servir aos comitês executivos da SEWA – o banco de microcrédito, a federação das cooperativas e as organizações setoriais (comércio, produção, crédito, etc.).

SEWA também julgou ser importante capacitar as trabalhadoras, como forma de emancipação, para as novas tecnologias dentro das cadeias de produção e comercialização. Para isso, conseguiram uma parceria com institutos de tecnologia da indústria do vestuário para treinamento das costureiras (CHEN *et al.*, 2006).

Para HORN (2005), a capacitação deve ir além do treinamento para o trabalho. É necessário formar novas lideranças com a capacidade de negociação dentro dessas novas esferas de barganha. Lideranças não sindicalizadas, pela ausência da tradição de negociação coletiva muitas vezes não consegue separar os interesses particulares da sua própria representação com as demandas coletivas dos trabalhadores da sua categoria como um todo. Nesse sentido, pode haver uma cooperação com os sindicatos de trabalhadores formais na formação de lideranças para desenvolvimento das habilidades de negociação coletiva (HORN, 2005).

Em negociações multi-laterais é sempre difícil que associações ou sindicatos do setor informal colocam de lado suas diferenças e se articulem como “sócios de negociação”. Este tipo de conflito entre associações com demandas semelhantes pode dar a oportunidade para que outras partes da negociação atropelem decisões cruciais e impeçam o avanço em direitos. Nesses casos, negociações ou reuniões prévias dos “sócios de negociação” é imprescindível para consolidar e preparar as questões antecipadamente (HORN, 2005).

Para Horn (2005), é necessário garantir as responsabilidades de endereçamento interno aos seus membros. A profissionalização das associações no âmbito da informalidade ainda é um desafio. É necessário:

- Tornar absolutamente transparente as informações sobre os critérios de acesso dos membros, eleição dos representantes, atualização dos registros dos integrantes, etc. Aperfeiçoar e garantir os mecanismos de feed-back com os associados;
- Garantir o acesso e transparência das informações sobre os programas, oportunidades e direitos a serem negociados.

Os sindicatos e associações também devem buscar alianças e parcerias em outras escalas e demandas:

- Permitir a cooperação de sindicatos de trabalhadores formais como facilitadores da interlocução entre empresas e/ou governo com os trabalhadores informais, bem como no auxílio ao acesso às informações sobre localização e detalhes dos arranjos de subcontratação;
- Articular as demandas de outros movimentos sociais e aliados (movimentos de direitos humanos, ongs, etc.) com agenda a compartilhar, os “sócios de negociação” (HORN, 2005).
- Buscar a cooperação em âmbito local, nacional e internacional entre sindicatos.

O monitoramento e pressão sobre as diferentes formas de controle deve ser efetiva:

- Garantir o encaminhamento das decisões e a regularidade da ocorrência das discussões;
- Monitorar as conquistas e decisões acordadas;
- Fazer pressão no governo federal para inclusão dos programas destinados aos trabalhadores informais com a utilização dos fundos sociais públicos.

Quando se esgotam as negociações, a Streetnet tem utilizado, como último recurso, os seguintes instrumentos (HORN, 2005):

- Retenção coletiva dos impostos pagos à municipalidade;
- Ocupação dos escritórios, locais das tomadas das decisões municipais;
- Publicização por meio da grande imprensa e dos meios de difusão digital;
- Processo nas cortes locais, regionais e tribunais superiores.

DESAFIOS PARA AS INSTÂNCIAS GOVERNAMENTAIS

A ausência total do Estado nos canais de negociação não pode ser desejável. O Estado pode atuar em duas frentes: Em primeiro lugar, na gestão e coordenação entre os departamentos envolvidos no processo. Em segundo, na articulação com as instâncias de vigilância e monitoramento das denúncias dos abusos e arbitrariedades das partes envolvidas⁹ (OIT, 2002).

Quando houver um impasse nas negociações, o Poder Público pode mediar os conflitos, quando as negociações entre as partes não tiverem êxito. Isso seria possível se todas as partes consentirem com a condução do Poder Público. Nesses casos, ela deve avaliar os limites da regulação existente, se for excessivamente prejudicial a uma das partes, uma vez que, na maioria dos casos, as regulações existentes não consideram na sua totalidade os desafios e demandas atuais dos trabalhadores informais. Caso exista ainda uma pendência na negociação, mesmo com a mediação do Poder Público, é necessário o registro formal do impasse a ser negociado posteriormente, ou acessado por qualquer uma das partes para retomada da negociação (HORN, 2005).

DESAFIOS PARA OS ÓRGÃOS MULTI-LATERAIS

Segundo Boaventura de Sousa Santos (2002), o potencial emancipatório e as perspectivas de êxito dependem se as organizações de trabalhadores estiverem inseridas em redes de colaboração de apoio mútuo. Nesse caso, organizações comunitárias, ONGs, fundações, universidades, etc., entrariam como aliados nos canais de negociação:

- Podem conseguir respaldo técnico ou político para que os trabalhadores não necessariamente precisem enfrentar sozinhos e em condições desfavoráveis as múltiplas concorrências;
- Podem auxiliar no acesso a alguns tipos de benefícios sociais (organização coletiva de cuidado às crianças), culturais (educação e afirmação de tradições locais) e políticos (canais multi-laterais);
- Podem auxiliar na publicização e conscientização do problema;
- Podem ajudar na sistematização de dados e monitoramento simultâneo (universidades, institutos e órgãos de pesquisa e defesa de direitos dos trabalhadores¹⁰).

3. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

17 HORAS de trabalho por casa e comida. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 16 dez. 2007

AMITRANO, C. R. . A região metropolitana e a área central da cidade de São Paulo nos anos 90: estagnação ou adaptação?. In: COMIN, Álvaro e SOMEKH, Nádia. (Org.). *Caminhos para o Centro: estratégias de desenvolvimento para a região central de São Paulo*. São Paulo: EMURB/CEBRAP, 2004.

ATÉ 1.500 bolivianos chegam por mês. *Folha de São Paulo*. Caderno Dinheiro. 16 de dezembro de 2007.

⁹ Delegacia Regional do Trabalho, das Ouvidorias Municipais, das Comissões de Direitos Humanos, do Ministério Público, dos Conselhos e Fóruns Municipais, etc.

¹⁰ Organização Internacional de Trabalhadores (OIT), Instituto Observatório Social (IOS); *Global Union Research Network (GURN)*: Rede global de pesquisa sobre sindicatos; *International Textile, Garment and Leather Workers' Federation (ITGWF)*: Federação dos trabalhadores nos ramos de indústria têxtil, vestuário e couro; STREETNET: Organismo que reúne trabalhadores informais de vários países da África, Ásia e América Latina.

AZEVEDO, F.A.G.; CACCIAMALI, M.C. Entre o tráfico humano e a opção da mobilidade social: a situação dos imigrantes bolivianos na cidade de São Paulo. In: *Cadernos PROLAM/USP* (ano 5-vol.1-2006).p.129-143. Disponível em <http://www.usp.br/prolam/downloads/2006_1_7.pdf>. Acesso em março de 2008.

BESSA, V. de C. O setor de serviços às empresas. In: EMURB-SÃO PAULO. *Estratégias de desenvolvimento para a Região Central de São Paulo*. São Paulo: EMURB/CEBRAP/CEM, 2003.

BOSI, A. *Dialética da Colonização*. São Paulo: Edusp, 1995.

CACCIAMALI, M. C. *A composição do mercado informal de trabalho e o papel do mercado de trabalho na redução da pobreza*. São Paulo: FIPE, 2002a. (Convênio FIPE-MTE Tema 52).

_____. Princípios e direitos fundamentais no trabalho na América Latina. In: *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, Seade, 16(2), 2002b.

CASARA, M. Que moda é esta? In: *Em Revista*. Instituto Observatório Social. n.10 maio 2006. São Paulo: IOS, 2006.

CHEN, M.; MIRANI, N.; PARIKH, M. *Self-employed women: a profile of SEWA's membership*. Ahmedabad: SEWA Academy, 2006.

_____.; SUDARSHAN, R. Reconceptualizing controls: Individual Transactions, Economic systems and Structural Forces. In: CHEN, M.; JHABVALA, R.; STANDING, G. (org.). *Labour and Informality: Rethinking work*. 2002. Forthcoming

CIÊNCIAS sociais e cinema documentário. *Revista do Centro de Estudos da Metrópole*, n. 2, jul.,ago.,set., 2004. Disponível em <<http://centrodametropole.org.br/diversidade/numero2/integra.htm>>. Acesso em dezembro de 2007.

DUPAS, G. Renda, consume e crescimento. Biblioteca Valor. São Paulo, Publifolha/Instituto de Estudos Econômicos Internacionais, 2004.

FURTADO, C. *Formação Econômica do Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional ,1989.

HORN, P. New forms of Collective Bargaining: Adapting to the informal economy and new forms of work. *Labour Capital and Society*. N.º 38:1&2, 2005.

ITIKAWA, L. Geometrias da clandestinidade: trabalho informal no Centro de São Paulo. In: COMIN, A. (Org.). *Caminhos para o Centro: estratégias de desenvolvimento para a região central de São Paulo*. São Paulo: EMURB/CEBRAP/CEM, 2004, v. 1, p. 339-362.

_____. *Trabalho informal nos espaços públicos no Centro de São Paulo*. Pensando parâmetros para políticas públicas. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2006a. (Tese, Doutorado em Arquitetura e Urbanismo)

_____. Vulnerabilidades do trabalho informal de rua: violência, corrupção e clientelismo. In: *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, Fundação Seade, v. 20, n. 1, p. 136-147, jan./mar. 2006b. Disponível em: <<http://www.seade.gov.br>>; <<http://www.scielo.br>>.

KONTIC, B. *Inovação e redes sociais: a indústria da moda em São Paulo*. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2007. (Tese, Doutorado em Sociologia)

KREIN, J. D.; PRONI, M. W. *Economia informal: aspectos conceituais e históricos*. Campinas: Unicamp, 2008. (mimeo)

MAIORIA dos imigrantes bolivianos tem entre 20 e 24 anos. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 10 dezembro de 2007.

MARREY, S. *A juridicidade da economia "informal" no domínio econômico brasileiro da década de 90*. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2004. (Dissertação, Mestrado em Direito).

MELLO E SILVA, L. Trabalho e reestruturação produtiva: o desmanche de classe. Apontamentos em torno de uma pesquisa. In: OLIVEIRA, F. de; RIZEK, C. (orgs.). *A Era da Indeterminação*. São Paulo, Boitempo editorial, 2007.

OIT. *Decent work and the informal economy*. Report IV. International Labor Conference. 90th session. Geneve: OIT, 2002.

OLIVEIRA, F. *Crítica a razão dualista & O ornitorrinco*. São Paulo: Boitempo, 2003.

OLIVEIRA, M.A. Tendências recentes das negociações coletivas no Brasil. In: PRONI, M.W.; HENRIQUE, W. (orgs.). *Trabalho, Mercado e Sociedade*. O Brasil nos anos 90. São Paulo: UNESP, 2004.

PAMPLONA, J. B. A atividade informal do comércio de rua e a região central de São Paulo. In: COMIN, Álvaro e SOMEKH, Nádia. (Org.). *Caminhos para o centro: estratégias de desenvolvimento para a região central de São Paulo*. São Paulo: EMURB/CEBRAP, 2004, p. 307-337.

POCHMANN, M. O excedente de mão de obra no Município de São Paulo. In: CUT/ SEADE. *Mapa do trabalho informal no Município de São Paulo*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2000.

SECRETARIA vai compor rede com UE para enfrentar tráfico de pessoas. Boletim de Notícias do site da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Governo do Estado de São Paulo. 28 de Setembro de 2007. Disponível em <<http://www.justica.sp.gov.br/Noticia.asp?Noticia=3321>>. Acesso em abril de 2008.

SILVA, C.F. Trabalho informal e imigrações no município de São Paulo. In: *Seminário Internacional Práticas e Políticas para Imigrantes Internacionais*. Anais. São Paulo, Miurbal/Instituto Pólis, 8-9 de outubro de 2007.

SCHWARZ, R. *Ao vencedor às batatas*. São Paulo: Duas cidades/ editora 34 , 2000.

TELLES, V.S. Operação Desmanche: O Espaço Público em Risco. In: ESCOLA SINDICAL DA CUT. *Cadernos de Formação*, n.º 2 . São Paulo, CUT, 2001.

_____. Transitando na linha de sombra, tecendo as tramas da cidade (anotações inconclusas de uma pesquisa). In: OLIVEIRA, F.; RIZEK, C. (org.) *A era da indeterminação*. São Paulo: Boitempo editorial, 2007.

VAREJO faz acordo sobre bolivianos ilegais. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 9 dez. 2007.

XAVIER, I.R.; CYMBALISTA, R. *A comunidade boliviana em São Paulo*: definindo padrões de territorialidade. Seção Artigos- Instituto Pólis. 25 de setembro de 2007. Disponível em <http://www.polis.org.br/artigo_interno.asp?codigo=178>. Acesso em dezembro de 2007.